



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO Nº 15/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas e serviço de manutenção no conserto da Retroescavadeira JCB 3C

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	REPÁRO PISTAO DO GIRO (paralelo)	PÇS	2	R\$ 320,00	R\$640,00
02	Mangueira hidraulica	PÇS	2	R\$135,00	R\$ 270,00
03	SERVIÇO TROCAR REPAROS pistao; serviço fazer e trocar mangueiras da sapata;serviço trocar pino da lança; serviço verificar direção;	hrs	23.5	R\$ 85,00	R\$ 1.997.50
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 2.907.50

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa

Data e horário limite para apresentação das propostas:

20 de março de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e o serviço terá que ser prestado no município ou caso a empresa queira fazer na sua sede toda a despesa com o deslocamento da maquina será por conta da empresa.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

orcamentos.prefeituraaw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 14 de março de 2024.

ADILSON MARIOTTI
Secretária Municipal de infraestrutura